



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 - SAAE DE CARINHANHA

LICENCIAMENTOS

- LICENÇA ESPECIFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTANCIA MINERAL N° 02/2022
- LICENÇA ESPECIFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTANCIA MINERAL N° 03/2022
- LICENÇA ESPECIFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTANCIA MINERAL N° 04/2022





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022, QUE ENTRE SE FAZ, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA HENPA COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.842.588/0001-72, com sede à Rua do Paraíso, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, representada pelo Diretor o Sr.º DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0988801795 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.704.475-16, residente e domiciliado à rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha-BA, CEP: 46.445-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HENPA COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.884.425/0001-24, com Sede à Rua Fernando Araújo Góes, n 01, Sala 208, Pernambués, Salvador – BA, CEP: 41.100-200, doravante denominada **EMPRESA/CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 001/2022, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 01/2022, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 1 (Sulfato de Alumínio Ferroso granulado), custo unitário por kg 7,30 da Ata de Registro de Preços 01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 001/2022, a qual tem por objetivo o Registro de Preços para futuros e eventuais fornecimentos de produtos químicos para o tratamento de água destinada ao abastecimento do Município de Carinhanha-BA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REALINHAMENTO DO PREÇO

Fica realinhado o valor do item 1 (Sulfato de Alumínio Ferroso granulado), onde o valor unitário por kg passa a ser o valor de R\$ 6,00 (seis reais), conforme tabela abaixo:

Valor registrado em ata no dia 31/01/2022

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
01	Sulfato de Alumínio Ferroso granulado	KG	R\$ 7,30

Valor reajustado

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
01	Sulfato de Alumínio Ferroso granulado	KG	R\$ 6,00





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Ata original que não colidirem com o presente aditamento..

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento terá sua validade a partir da data de sua publicação que será realizada no Diário Oficial do Município de Carinhanha BA.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Carinhanha – BA, 18 de outubro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 13.842.588/0001-72

CONTRATANTE

HENPA COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI

CNPJ: 05.884.425/0001-24

CONTRATADA



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTE



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL N.º 02/2022

A **Prefeita Municipal de Carinhanha-Ba**, o **Srª Francisca Alves Ribeiro**, no uso de suas atribuições, dentro da competência que trata do Artigo 3º da Lei 6.567 de 24/09/1978, obedecidas as disposições constantes da Portaria nº 155, de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, publicada no Diário Oficial da União 17 de maio de 2016, Instrução Normativa nº 001/2001 do Diretor Geral do DNPM, na Constituição Federal art. 225, Leis 7.511/86 e 7.805/89, Autoriza a empresa **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.513.377/0001-06**, para exercer a atividade de extração de AREIA para uso na construção civil, até a exaustão da jazida, numa área de 47,08 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°16'45"308	-43°47'43"712
2	-14°17'10"088	-43°47'43"712
3	-14°17'10"088	-43°48'23"702
4	-14°17'09"908	-43°48'23"702
5	-14°17'09"908	-43°48'05"462
6	-14°16'45"308	-43°48'05"462
7	-14°16'45"308	-43°47'43"712

Situada na propriedade de Joselino Teixeira Moreira, denominada Fazenda Areal Jerusalém, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção:

- 1- Registro de Licença junto à ANM-Ba, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016;

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



SECRETARIA DE
**MEIO
AMBIENTE**



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

- 2- Licença de Operação (L.O.), Licença Simplificada ou Licença Unificada, expedida pelo SEEMA (Órgão Ambiental do Município), de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Carinhanha (BA), 17 de outubro de 2022

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

*** Republicação por erro formal/material.**



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTE



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL N.º 03/2022

A Prefeita Municipal de Carinhanha-Ba, o Sr^a Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições, dentro da competência que trata do Artigo 3º da Lei 6.567 de 24/09/1978, obedecidas as disposições constantes da Portaria nº 155, de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, publicada no Diário Oficial da União 17 de maio de 2016, Instrução Normativa nº 001/2001 do Diretor Geral do DNPM, na Constituição Federal art. 225, Leis 7.511/86 e 7.805/89, Autoriza a empresa **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.377/0001-06, para exercer a atividade de extração de areia para uso na construção civil, até a exaustão da jazida, numa área de 47,08 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°15'08"770	-43°46'05"660
2	-14°15'08"770	-43°46'08"570
3	-14°15'09"990	-43°46'08"570
4	-14°15'09"990	-43°46'10"930
5	-14°15'11"380	-43°46'10"930
6	-14°15'11"380	-43°46'15"170
7	-14°15'12"000	-43°46'15"170
8	-14°15'12"000	-43°46'19"100
9	-14°15'00"310	-43°46'19"100
10	-14°15'00"310	-43°46'18"130
11	-14°14'55"750	-43°46'18"130
12	-14°14'55"750	-43°46'09"740
13	-14°14'45"680	-43°46'09"740
14	-14°14'45"680	-43°45'49"060
15	-14°14'55"750	-43°45'49"060
16	-14°14'55"750	-43°45'53"110

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTE



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24


17	-14°15'05"510	-43°45'53"110
18	-14°15'05"510	-43°46'00"520
19	-14°15'02"110	-43°46'00"520
20	-14°15'02"110	-43°46'04"820
21	-14°15'02"720	-43°46'04"820
22	-14°15'02"720	-43°46'05"660
23	-14°15'08"770	-43°46'05"660

Situada na propriedade da própria empresa, denominada Fazenda Areal Jerusalém II, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção:

- 1- Registro de Licença junto à ANM-Ba, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016;
- 2- Licença de Operação (L.O.), Licença Simplificada ou Licença Unificada, expedida pelo SEEMA (Órgão Ambiental do Município), de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Carinhanha (BA), 17 de outubro de 2022


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

* Republicação por erro formal/material.

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTE



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL N.º 04/2022

A Prefeita Municipal de Carinhanha-Ba, o Sr^a Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições, dentro da competência que trata do Artigo 3º da Lei 6.567 de 24/09/1978, obedecidas as disposições constantes da Portaria nº 155, de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, publicada no Diário Oficial da União 17 de maio de 2016, Instrução Normativa nº 001/2001 do Diretor Geral do DNPM, na Constituição Federal art. 225, Leis 7.511/86 e 7.805/89, Autoriza **PATRÍCIA MARQUES COSTA, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 004.413.055-47**, para exercer a atividade de extração de areia para uso na construção civil, até a exaustão da jazida, numa área de 49,99 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°14'03"970	-43°45'20"860
2	-14°14'03"970	-43°45'17"100
3	-14°14'06"190	-43°45'17"100
4	-14°14'06"190	-43°45'12"960
5	-14°14'08"780	-43°45'12"960
6	-14°14'08"780	-43°45'07"950
7	-14°14'12"940	-43°45'07"950
8	-14°14'12"940	-43°45'04"620
9	-14°14'37"340	-43°45'04"620
10	-14°14'37"340	-43°45'08"400
11	-14°14'39"060	-43°45'08"400
12	-14°14'39"060	-43°45'10"630
13	-14°14'41"620	-43°45'10"630
14	-14°14'41"620	-43°45'14"740

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTE



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24


15	-14°14'39"990	-43°45'14"740
16	-14°14'39"990	-43°45'18"310
17	-14°14'38"200	-43°45'18"310
18	-14°14'38"200	-43°45'21"980
19	-14°14'36"320	-43°45'21"980
20	-14°14'36"320	-43°45'24"230
21	-14°14'27"400	-43°45'24"230
22	-14°14'27"400	-43°45'20"860
23	-14°14'03"970	-43°45'20"860

Situada na propriedade da empresa INFUSÃO PATRIMONIAL LTDA, denominada Fazenda Bebedouro, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção:

- 1- Registro de Licença junto à ANM-Ba, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016;
- 2- Licença de Operação (L.O.), Licença Simplificada ou Licença Unificada, expedida pelo SEEMA (Órgão Ambiental do Município), de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Carinhanha (BA), 17 de outubro de 2022


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

* Republicação por erro formal/material.

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E2AE-7247-042C-D04A-A5F2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2AE-7247-042C-D04A-A5F2



Hash do Documento

854ba31ddb86484e5745d3fb8cf3bfeeb069317070ffd0872342982f8a46ec05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/10/2022 17:23 UTC-03:00